**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA | | |
|---|---|---|
| PROCESSO | FOLHA | RUBRICA |
| 10397 | 08 | |

DESIGNO PARA RELATAR NA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER O(A) VEREADOR(A) Roberto Martins 02/10/19

Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)
15/10/19.

Secretaria do S.A.C.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

| CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA | | |
|---|---|---|
| PROCESSO | FOLHA | RUBRICA |
| 10397 | 09 | |

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

**Processo nº 10397/2019**

**Projeto de Lei nº 211/2019**

**Procedência: Vereador Davi Esmael**

## PARECER TÉCNICO

*Do vereador Roberto Martins, membro da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, elaborado na forma do art. 117 da Resolução nº 1.919/2014, acerca do Projeto de Lei nº 211/2019 de autoria do vereador Davi Esmael, que altera o inciso VI, doa art .14 da Lei 7.147 de 21 de dezembro de 2008, que Regulamentou o Programa de Edificações – PRE e estabeleceu normas e procedimentos, alterada pela Lei nº 7.951, de 09 de junho de 2010.*

## I – RELATÓRIO

Trata de Projeto de Lei apresentado pelo vereador Davi Esmael, em 19/09/2019, que altera o inciso VI, do art .14 da Lei 7.147 de 21 de dezembro de 2008, que Regulamentou o Programa de Edificações – PRE e estabeleceu normas e procedimentos, alterada pela Lei nº 7.951, de 09 de junho de 2010.

O autor justifica sua proposição na redação equivocada do artigo do art .14 da Lei 7.147 de 21 de dezembro de 2008, que restringe e exclui do rol de imóveis a serem isentos da contrapartida financeira prevista no artigo da lei a ser alterada aqueles que não estejam no mesmo terreno.

**Gabinete do Vereador Roberto Martins**
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4530 / E-mail: vereador.robertomartins@vitoria.es.leg.br

Identificador: 310033003100300038003000340054005200310039 Conferência de autenticidade no portal: www.vitoria.es.leg.br

O PL percorreu os trâmites legislativos legais, figurando em pauta nas sessões ordinárias de discussão. Após, seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça, para análise e parecer.

## II – DO VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que conforme o art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação:

> *I. opinar sobre o aspecto constitucional, **legal**, jurídico, **regimental** e de **técnica legislativa,** proposições;*
>
> *II. Opinar sobre o mérito das proposições, nos casos de:*
> *[...]*
> *b) servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis;*
> *c) criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, fixação dos respectivos vencimentos, bem como a criação ou extinção de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional;*
> *[...]*

Um Projeto de Lei deve guardar coerência com o texto constitucional vigente, obedecendo às regras e princípios insculpidos na Carta Magna, além da observação do processo legislativo.

No que tange à **formalidade**, ou seja, na análise da observância das regras de distribuição de competência legislativa, temos que o Projeto apresentado se encontra em conformidade com o texto constitucional, conforme o artigo

**<u>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u>**

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*



Identificador: 310033003100300938003000330030 Assinado digitalmente em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade

A mudança pretendida se localiza no artigo 14 da Lei 7.951/10. Abaixo apresento quadro comparativo do texto original e do texto constante do Projeto de Lei em análise.

| **Lei 7951/10** | **Alteração proposta pelo PL 211/2019** |
|---|---|
| **Art. 14.** Ficam isentas do pagamento da contrapartida financeira prevista no artigo anterior as edificações:<br><br>**VI** – de propriedade de instituições religiosas de qualquer credo, destinadas à localização de seus tempos religiosos e seus anexos, desde que situados no mesmo terreno, podendo ser compreendido por um ou mais lotes; | **Art. 14.** Ficam isentas do pagamento da contrapartida financeira prevista no artigo anterior as edificações:<br><br>**VI** – de propriedade de instituições religiosas de qualquer credo, destinadas à localização de seus tempos religiosos e seus anexos, desde que **estejam no âmbito do município de Vitória.** |

Nesse sentido, a doutrina também se posiciona:

> *"(...) o templo não deve ser apenas a igreja, sinagoga ou edifício, onde se celebra a cerimônia pública, mas também a dependência acaso contígua, o convento, os anexos por força de compreensão, inclusive a casa ou residência oficial do pároco ou pastor, pertencente à comunidade religiosa, desde que não empregados para fins econômicos"[BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense. 1996. ]*

Sobre tal matéria, já se manifestou o Supremo Tribunal Federal:

> *"Recurso extraordinário. 2. Imunidade tributária de templos de qualquer culto. Vedação de instituição de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades. Artigo 150, VI, b e § 4º, da Constituição. 3. Instituição religiosa. IPTU sobre imóveis de sua propriedade que se encontram alugados. 4. A imunidade prevista no art. 150, VI, b, CF, deve abranger não somente os prédios destinados ao culto, mas, também, o patrimônio, a renda e os serviços "relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas". 5. O § 4º do dispositivo constitucional serve de vetor interpretativo das alíneas b e c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. Equiparação entre as hipóteses das alíneas referidas. 6. Recurso extraordinário provido" (Recurso Extraordinário nº 325.822/SP. Relator: Ministro Ilmar Galvão – Relator para o acórdão: Ministro Gilmar Mendes – Órgão julgador: Tribunal Pleno – Julgado em: 18.12.2002)*



Identificador: 310033003100300038003000 3A005400520041 00 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei de nº 211/2019.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 08 de outubro de 2019.

**ROBERTO MARTINS**
**vereador (PTB)**

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Leg. para as devid. providências
Em, 22 10 19



Identificador: 3100350000000320190002A00760053004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 11 | |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 211/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 10397/2019.

Palácio Atílio Vivácqua, _____

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**Matéria : Requerimento de Urgência 02**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 12 | |

Reunião : **104º Sessão Ordinária**
Data : **23/10/2019 - 17:58:19 às 17:59:59**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **11 Parlamentares**

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 38 | Amaral | PHS | Sim | 17:58:47 |
| 35 | Cleber Felix | PP | Não Votou | |
| 33 | Dalto Neves | PTB | Sim | 17:59:28 |
| 17 | Davi Esmael | PSB | Sim | 17 58 24 |
| 29 | Denninho Silva | PPS | Não Votou | |
| 30 | Leonil | PPS | Não Votou | |
| 24 | Luiz Paulo Amorim | PV | Não Votou | |
| 9 | Max da Mata | PSDB | Sim | 17 58 22 |
| 32 | Mazinho dos Anjos | PSD | Sim | 17:58:50 |
| 11 | Neuzinha | PSDB | Sim | 17:58:31 |
| 34 | Roberto Martins | PTB | Sim | 17:58:29 |
| 28 | Sandro Parrini | PDT | Sim | 17:58:33 |
| 21 | Vinicius Simões | PPS | Não Votou | |
| 36 | Waguinho Ito | PPS | Não Votou | |
| 20 | Wanderson Marinho | PSC | Sim | 17:58:27 |

| *Totais da Votação :* | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 9 | 0 | 9 |

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**Matéria : Requerimento de Urgência 02**

Câmara Municipal de Vitória

| Processo | Folha | Rubrica |
|---|---|---|
| 103971 | 13 | |

Reunião : **104º Sessão Ordinária**
Data : **23/10/2019 - 17:58:19 às 17:59:59**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **11 Parlamentares**

| N Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 38 | Amaral | PHS | Sim | 17:58:47 |
| 35 | Cleber Felix | PP | Não Votou | |
| 33 | Dalto Neves | PTB | Sim | 17:59:28 |
| 17 | Davi Esmael | PSB | Sim | 17:58:24 |
| 29 | Denninho Silva | PPS | Não Votou | |
| 30 | Leonil | PPS | Não Votou | |
| 24 | Luiz Paulo Amorim | PV | Não Votou | |
| 9 | Max da Mata | PSDB | Sim | 17 58.22 |
| 32 | Mazinho dos Anjos | PSD | Sim | 17 58 50 |
| 11 | Neuzinha | PSDB | Sim | 17 58 31 |
| 34 | Roberto Martins | PTB | Sim | 17 58 29 |
| 28 | Sandro Parrini | PDT | Sim | 17:58.33 |
| 21 | Vinicius Simões | PPS | Não Votou | |
| 36 | Waguinho Ito | PPS | Não Votou | |
| 20 | Wanderson Marinho | PSC | Sim | 17:58:27 |

| Totais da Votação : | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 9 | 0 | 9 |

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 14 | |

PL. 211 Processo 10397 / 2019

Comissão de Obras e Serviços

D.E.L.
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em ___/___/20

Presidente da Comissão

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**Matéria : COBR Projeto de Lei nº 211/2019**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 15 | |

Reunião : **105º Sessão Ordinária**
Data : **24/10/2019 - 16:12:29 às 16:13:27**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **10 Parlamentares**

| N Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 33 | Dalto Neves | PTB | Sim | 16:13:05 |
| 17 | Davi Esmael | PSB | Sim | 16:13:17 |
| 28 | Sandro Parrini | PDT | Sim | 16:13:04 |

| Totais da Votação : | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 3 | 0 | 3 |

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 103971 | 16 | |

PL. 211/ PROCESSO 10397 / 2019
Comissão de Políticas Urbanas

D.E.I.
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em ____/____/20

Presidente da Comissão

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**Matéria : CPU Projeto de Lei nº 211/2019**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 103971 | 17 | |

Reunião : **105º Sessão Ordinária**
Data : **24/10/2019 - 16:13:48 às 16:14:12**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **4 Parlamentares**

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 33 | Dalto Neves | PTB | Sim | 16:14:04 |
| 17 | Davi Esmael | PSB | Sim | 16:14:05 |
| 28 | Sandro Parrini | PDT | Sim | 16:13:59 |

| *Totais da Votação :* | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 3 | 0 | 3 |

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 18 | |

PL. 211 PROCESSO 10397/2019

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em / /20

Presidente da Comissão

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**Matéria : CDCFL Projeto de Lei nº 211/2019**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 103971 | 19 | |

Reunião : **105º Sessão Ordinária**
Data : **24/10/2019 - 16:15:17 às 16:16:22**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **7 Parlamentares**

| N Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 29 | Denninho Silva | PPS | Sim | 16 16 14 |
| 9 | Max da Mata | PSDB | Sim | 16 16 09 |
| 21 | Vinicius Simões | PPS | Sim | 16 16 08 |

| Totais da Votação : | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 3 | 0 | 3 |

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

**Matéria : Projeto de Lei nº 211/2019**

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 20 | |

Reunião : **105º Sessão Ordinária**
Data : **24/10/2019 - 16:16:42 às 16:18:02**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **10 Parlamentares**

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 38 | Amaral | PHS | Sim | 16:17:22 |
| 35 | Cleber Felix | PP | Não Votou | |
| 33 | Dalto Neves | PTB | Sim | 16:16:49 |
| 17 | Davi Esmael | PSB | Sim | 16:16:52 |
| 29 | Denninho Silva | PPS | Sim | 16:17:13 |
| 30 | Leonil | PPS | Não Votou | |
| 24 | Luiz Paulo Amorim | PV | Não Votou | |
| 9 | Max da Mata | PSDB | Sim | 16:16:59 |
| 32 | Mazinho dos Anjos | PSD | Não Votou | |
| 11 | Neuzinha | PSDB | Não Votou | |
| 34 | Roberto Martins | PTB | Sim | 16:17:06 |
| 28 | Sandro Parrini | PDT | Sim | 16:16:46 |
| 21 | Vinicius Simões | PPS | Sim | 16:16:53 |
| 36 | Waguinho Ito | PPS | Sim | 16 17 30 |
| 20 | Wanderson Marinho | PSC | Não Votou | |

| *Totais da Votação :* | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 9 | 0 | 9 |

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 21 | |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, ____/____/20____

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Grendlich
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em 24 / 10 /20 19

Diretor DEL

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 22 | |

OF.PRE. AUT. Nº 458

Vitória, 29 de Outubro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.238/2019,** referente ao **Projeto de Lei nº 211/2019,** de autoria do **Vereador Davi Esmael** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 24 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Cleber Félix
**PRESIDENTE**

Processo **6365507/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 29/10/2019 Hora 16:22
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 458/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 10397/2019 - CMV/DEL

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 23 | |

# AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.238

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 211/2019,** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

*Altera o inciso VI, do art. 14 da Lei nº 7.147, de 21 de Dezembro de 2008, que regulamentou o Programa de Edificações – PRE e estabeleceu normas e procedimentos, alterada pela Lei nº 7.951, de 09 de Junho de 2010.*

**Art. 1º.** O inciso VI, do art. 14 da Lei nº 7.147, de 21 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

VI. de propriedade das instituições religiosas de qualquer credo, destinadas à localização de seus templos religiosos e seus anexos, desde que estejam no âmbito do Município de Vitória.

**Art. 2 º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 29 de Outubro de 2019.

Cleber Félix
**PRESIDENTE**

Adalto Bastos das Neves
**1º SECRETÁRIO**

Vinícius Simões
**2º SECRETÁRIO**

Luiz Paulo Amorim
**3º SECRETÁRIO**

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Processo | Folha | Rubrica
10397 | 24 | AnCO

**Câmara Municipal de Vitória**
Estado do Espírito Santo

**CMV/DEL**
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES
de: 27 / 11 / 19.
Rubrica

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 119

Vitória, 25 de Novembro de 2019.

Assunto: **Lei Promulgada**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Ordinária nº 9.597/2019,** referente ao **Projeto de Lei nº 211/2019,** de autoria do Vereador Davi Esmael, desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Cléber José Félix
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

28.11.19

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Processo 10397 Folha 25 Rubrica

**Câmara Municipal de Vitória**
**Estado do Espírito Santo**

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES
de: 27 / 11 / 19.
Rubrica

**LEI Nº 9.597/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

***Altera o inciso VI, do art. 14 da Lei nº 7.147, de 21 de Dezembro de 2008, que regulamentou o Programa de Edificações – PRE e estabeleceu normas e procedimentos, alterada pela Lei nº 7.951, de 09 de Junho de 2010.***

**Art. 1º.** O inciso VI, do art. 14 da Lei nº 7.147, de 21 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

VI. de propriedade das instituições religiosas de qualquer credo, destinadas à localização de seus templos religiosos e seus anexos, desde que estejam no âmbito do Município de Vitória.

**Art. 2 º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Novembro de 2019.

Cléber José Felix
PRESIDENTE

Proc. nº 10.397/2019

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

| Câmara Municipal de Vitória | | |
|---|---|---|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 10397 | 26 | |

Sr. Diretor
Encaminho para expediente externo
A Lei Promulgada nº 9.597/2019
Em, 25/11/2019

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
EM, 28/11/2019

DIRETOR/DEL

AO DEL
Para providenciar os demais encaminhamentos regimentais relativos ao presente processo.
Em, 28/11/2019

Presidente da Sessão

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 310033003100300038003000 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.